



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA MINAS GERAIS

MOÇÃO DE APLAUSO Nº008/2021

Aos

Exmos. Srs. Vereadores

Plenário da Câmara Municipal de Estrela Dalva/MG.

APROVADO

EM 03/06/2021


CARLOS ARTHUR TONAZIO
PRESIDENTE

Srs. Vereadores,

O Vereador **Ideraldo José Magalhães**, abaixo assinado, com fundamento no Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante a presença de Vossas Excelências, satisfeito as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS ao Funcionário Público Sr. LUIZ HELENO GAMA MAGALHÃES**, Nascido em 08 de Junho de 1952, Filho de **Geraldo Bastos de Magalhães** e de **Maria da Conceição Monteiro Gama de Magalhães**, Natural de Trimonte, Distrito de Volta Grande/MG. Ingressou na Copasa/MG, em 27 de Julho de 1987, trabalhando em Volta Grande/MG, até o ano de 1995, sendo transferido para Estrela Dalva/MG, como OPERADOR DE ETA, permanecendo até a presente data.

A presente homenagem é fruto do Reconhecimento desta Casa Legislativa, em observar e valorizar todo empenho e dedicação do Funcionalismo Público pela qualidade dos serviços prestados em todo nível da administração Pública, principalmente aqueles que estão sempre em contato direto com a população, e tem como essência servir nossos Municípios, sem qualquer distinção. É sempre bom lembrar a Função nobre que tem aqueles que trabalham no Serviço Público e que lidam, não só com o que é do Governo, mas também de todas as pessoas. Por conseguinte, nos é impossível falar dos Servidores Públicos, sem citar Luiz Heleno Gama Magalhães, (Popular Bacatela), profissional de caráter



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA MINAS GERAIS

ilibado, por sua dedicação e amor nos serviços prestado em nosso Município no Abastecimento de Água.

Como Auxiliar de Subsistema este servidor está sempre atendendo ao público com respeito, atenção e carinho. Trabalha a mais de 26 anos em nossa Cidade, e para quem acompanha este Servidor sabe o quanto ele faz para ajudar a nossa população principalmente os mais carentes. Reconhecendo, pois, o fato de que, se há críticas é necessário que se faça, contudo, coroe-se com a mesma importância os acertos, e que os Aplausos também sejam ouvidos.

Assim este Vereador que subscreve, o Legislativo fica honrado em homenagear este nobre Funcionário Público por todo exposto, faz-se justo e merecido o presente reconhecimento, através do qual manifestamos não apenas as nossas Congratulações, mas também o nosso sincero agradecimento pelos relevantes serviços prestados em nossa Cidade, deste modo, apresentamos e pedimos a nossos pares a aprovação desta presente **Moção de Aplausos**.

Dê-se ciência ao homenageado da presente honra e a Copasa (Companhia de Saneamento de Minas Gerais), para que publique em sua ficha individual.

A entrega da Moção de Aplausos ocorrerá em data que será pré-agendada em momento oportuno, após a cessar a pandemia do Coronavírus.

Nestes Termos.
Pede Deferimento.

Câmara Municipal de Estrela Dalva, 20 de Maio de 2021.

Ideraldo José Magalhães.
Vereador